



RESOLUÇÃO N.º 270/2018-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas para o Programa Institucional para o desenvolvimento na Primeira Infância - Acolher, da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no exercício da Presidência do Conselho de Administração - CAD tendo em vista o prescrito no artigo 40, incisos XIX e XXIII, do Estatuto da UEMA, e;
considerando o que consta no Processo n.º 0277519/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 30 (trinta) a quantidade de bolsas para o Programa Institucional para o desenvolvimento na Primeira Infância - Acolher, a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Fixar em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mensal a ser pago pela Uema, a título de Bolsa de Extensão com duração de doze meses.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 28 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor